



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 126, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Militar DIMORVAN GONÇALVES LEITE, para atuar, pelo período de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, com prejuízo parcial de suas atribuições no Ministério Público Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de outubro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS